



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 110, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição prevista no inciso IX do art. 26 da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), considerando a habilitação dos candidatos ao Edital nº 45, de 12 de agosto de 2019, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 202ª Sessão Extraordinária, de 19 de setembro de 2019, conforme dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0007367/2019-50, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, o Procurador do Trabalho ERLAN JOSE PEIXOTO DO PRADO, a ser lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Regional do Trabalho Jaime Jose Bilek Iantas, conforme Portaria PGT nº 898, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199 - § 1º da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 04 out. 2019. Seção 2, p. 49.](#)